



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

LEI N.º 7.310, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar um veículo ao 7.º Batalhão de Bombeiros Militar, 2ª CiaBM – Erechim.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar ao 7.º Batalhão de Bombeiros Militar, 2ª CiaBM – Erechim, o seguinte veículo adquirido através do FUNREBOM - Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros do Município de Erechim, qual seja:

I – 01 (uma) Caminhonete GM S-10, 2.8D, cabine dupla, diesel, placa IKC9660, Renavan 762796529, ano e modelo 2001 – Patrimônio 36575.

§ 1.º A cópia do Termo de Doação será encaminhada à Câmara Municipal de Vereadores, em até 30 (trinta) dias, após a data de sua assinatura.

§ 2.º O bem doado, através desta Lei, deverá ter sua “baixa” efetuada no controle patrimonial do Município de Erechim.

Art. 2.º O bem doado fica sob responsabilidade do 7.º Batalhão de Bombeiros Militar, 2ª CiaBM – Erechim, que poderá usufruí-lo da melhor forma, para seus fins específicos.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 15 de agosto de 2023.

PAULO ALFREDO POLIS,
Prefeito Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

TERMO DE DOAÇÃO

DOADOR: MUNICÍPIO DE ERECHIM, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça da Bandeira, n.º 354, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.477/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor PAULO ALFREDO POLIS, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, economiário, residente e domiciliado na cidade de Erechim/RS.

DONATÁRIO: 7.º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR – 2CiaBM – Erechim, com sede na Praça Jaime Lago, n.º 111, Município de Erechim/RS, neste ato representado por seu Major, Senhor ESTEVAN FALCÃO PAGLIARIN, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 007.128.370-60 e RG n.º 1085004511, residente e domiciliado nesta Cidade.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes acima constituídas, amparadas na Lei Municipal n.º 7.310/2023, deliberam e celebram o presente TERMO DE DOAÇÃO do veículo a seguir elencado:

I – 01 (uma) Caminhonete GM S-10, 2.8D, cabine dupla, diesel, placa IKC9660, Renavan 762796529, ano e modelo 2001 – Patrimônio 36575.

CLÁUSULA SEGUNDA: O bem doado somente poderá ser utilizado para as atividades fins do 7.º Batalhão de Bombeiros Militar, 2ª CiaBM – Erechim.

CLÁUSULA TERCEIRA: O bem doado fica sob responsabilidade do 7.º Batalhão de Bombeiros Militar, 2ª CiaBM – Erechim, que poderá usufruí-lo da melhor forma, para seus fins específicos.

E por estarem de acordo, as partes interessadas assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Erechim/RS, 17 de agosto de 2023.

PAULO ALFREDO POLIS,
Prefeito Municipal.

Major ESTEVAN FALCÃO PAGLIARIN
7.º Batalhão de Bombeiro Militar
2 CiaBM - Erechim

Testemunhas:

